



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sábado, 04 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 146

Página 1 de 19

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	19
Termo de Desistência	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarado, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sábado, 04 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 146

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 4686/2020

*OBJETO: Concede Férias
Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. ERALDO RODRIGUES DA MOTA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020, o servidor: Eraldo Rodrigues Da Mota, Cargo: Escrivário, Lotação: Departamento de Educação e Cultura, as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 a 06 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4687/2020

*OBJETO: Concede Férias
Regulamentares a Servidora*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. VITORIA CARINA TEIXEIRA PINTO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 05 (cinco) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2.019 à 15 de janeiro de 2.020 a servidora

Vitoria Caria Teixeira Pinto, Cargo: Escrituraria, Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias 23 a 27 de fevereiro de 2020, e 10 dias de abono pecuniário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de fevereiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4688/2020

*OBJETO: Concede Férias
Regulamentares a Servidora*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. LUCI APARECIDA DA SILVA SANTOS

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2.019 à 15 de março de 2.020 a servidora Luci Aparecida Da Silva Santos, Cargo: Merendeira, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 à 21 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.019.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4689/2020

*OBJETO: Concede Férias
Regulamentares a Servidora*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. GRAZIELI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sábado, 04 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 146

Página 3 de 19

CRISTIANI JARDIM

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2.019 à 15 de março de 2.020 a servidora Grazieli Cristiani Jardim, Cargo: Merendeira, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 à 21 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.019.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4690/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. ELIANE MARIA PEREIRA ALVES

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2.019 à 15 de março de 2.020 a servidora Eliane Maria Pereira Alves, Cargo: Merendeira, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 à 21 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4691/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. ROSA FABIANA DE SOUSA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19 de abril de 2.018 à 18 de abril de 2.019 a servidora Rosa Fabiana De Sousa, Cargo: Monitor, Lotação: Departamento Esporte e Recreação, compreendendo as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 à 21 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.019.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4692/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. NILZA CAETANO DE OLIVEIRA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2.019 à 15 de março de 2.020 a servidora Nilza Caetano De Oliveira, Cargo: Auxiliar de Copa e Cozinha, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 à 21 de abril de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sábado, 04 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 146

Página 4 de 19

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.019.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4693/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. NELY POMPILO DOS SANTOS

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07 de março de 2.019 à 06 de março de 2.020 a servidora Nely Pompilio Dos Santos, Cargo: Auxiliar de Copa e Cozinha, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 à 21 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.019.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4694/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. FRANCIELA APARECIDA DOS SANTOS

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2.019 à 15 de março de 2.020 a servidora Franciela Aparecida Dos Santos, Cargo: Merendeira, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 à 21 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4695/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. EDNA DE ALMEIDA PEREIRA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 de junho de 2.018 à 16 de junho de 2.019 a servidora Edna De Almeida Pereira, Cargo: Servente, Lotação: Setor Vigilância Sanitária, compreendendo as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 à 21 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4696/2020

OBJETO: Concede Férias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sábado, 04 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 146

Página 5 de 19

Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a. SONIA REGINA BRUN SCARPARO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18 de maio de 2.018 à 17 de maio de 2.019 a servidora Sonia Regina Brun Scarparo, Cargo: Merendeira, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 à 21 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4697/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a. MARIA TERESA MONTANHA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2.019 à 13 de fevereiro de 2.020 a servidora Maria Teresa Montanha, Cargo: Merendeira, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 à 21 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março

de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4698/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^o. EDICARLOS APARECIDO PAULETTI DE SOUZA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20 de Março de 2.019 à 19 de Março de 2.020 o servidor: Edicarlos Aparecido Pauletti De Souza , Cargo: Motorista II, Lotação: Setor de Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 à 21 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4699/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. JOSE ROBERTO BERTONCINI DORINI

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2019 a 10 de fevereiro de 2020, o servidor: Jose Roberto Bertoncini Dorini, Cargo: Técnico do Meio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sábado, 04 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 146

Página 6 de 19

Ambiente, Lotação: Setor do Meio Ambiente, as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 a 21 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP, em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4700/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. OLIVIO GLOOR

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de Março de 2.019 à 10 de Março de 2.020 o servidor Olivio Gloor, Cargo: Chefe de Ouvidoria, Lotação: Setor de Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 a 21 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4701/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. CLAUDIO ROGERIO FORTUNA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018, o servidor: Claudio Rogerio Fortuna, Cargo: Assistente Tributário, Lotação: Setor Tributação, compreendendo as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 a 06 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4702/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. JOSE FRANCISCO PASSOS SANTOS

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14 de março de 2016 a 13 de março de 2017, o servidor: Jose Francisco Passos Santos, Cargo: Encarregado Setor Lanc. Tributos, Lotação: Setor Tributação, compreendendo as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 a 06 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sábado, 04 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 146

Página 7 de 19

PORTARIA Nº 4703/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2019 a 22 de fevereiro de 2020, o servidor: Antônio Francisco Da Silva Filho, Cargo: Vigia, Lotação: Departamento Administração, as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 a 21 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4704/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. ROMEU NUNES DE OLIVEIRA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2019 a 10 de março de 2020, o servidor: Romeu Nunes De Oliveira, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor de Serviços urbanos e Estradas, as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 a 21 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4705/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. SOLANGE LONGAS NOGUEIRA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2017 a 31 de Maio de 2018, a servidora: Solange Longas Nogueira, Cargo: Escriturário, Lotação: Departamento de Educação/Cultura, compreendendo as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 a 06 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4706/2020

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. CAMILA CARVALHO CORREA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 de dezembro de 2018 a 01 de dezembro de 2019, a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sábado, 04 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 146

Página 8 de 19

servidora: Camila Carvalho Correa, Cargo: Psicóloga, Lotação: Departamento de Assistência e Promoção Social, compreendendo as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 a 06 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4707/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. MARILDA PIRES

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 21 (vinte e um) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 de outubro de 2018 a 16 de outubro de 2019, a servidora: Marilda Pires, Cargo: Servente, Lotação: Setor Educação Infantil Pré Escola, compreendendo as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 a 12 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4708/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.º. ENIO

RODRIGUES DA MOTA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20 de março de 2.017 à 19 de Março de 2.018 o servidor: Ênio Rodrigues Da Mota, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor de Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 à 21 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4709/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª ROSELI CLAUDIO DA SILVA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2020, a servidora: Roseli Claudio Da Silva, Cargo: Assistente de Patrimônio, Lotação: Setor Patrimônio, compreendendo as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 a 06 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sábado, 04 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 146

Página 9 de 19

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4710/2020

*OBJETO: Concede Férias
Regulamentares a Servidora*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.^a. RENATA DE JESUS PEDROSO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2018 a 19 de outubro de 2019, a servidora: Renata De Jesus Pedroso, Cargo: Escriturário, Lotação: Setor de Contabilidade, compreendendo as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 a 06 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4711/2020

*OBJETO: Concede Férias
Regulamentares a Servidora*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.^a MARLI NEUSA RODER

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Março de 2020, a servidora: Marli Neusa Roder, Cargo: Responsável pelo Expediente, Lotação: Setor Educação e Cultura, as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 a 06 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4712/2020

*OBJETO: Concede Férias
Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. MARCOS ROBERTO PINHEIRO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2019 a 02 de março de 2020, o servidor: Marcos Roberto Pinheiro, Cargo: Fiscal Tributário, Lotação: Setor Tributação, compreendendo as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 a 06 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4713/2020

*OBJETO: Concede Férias
Regulamentares a Servidora*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.^a. ERICA CRISTINA ALVES RODRIGUES

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sábado, 04 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 146

Página 10 de 19

regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2018 a 04 de março de 2019, a servidora: Erica Cristina Alves Rodrigues, Cargo: Agente Fiscal, Lotação: Setor de Tributação, compreendendo as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 a 21 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4714/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª APARECIDA SIQUEIRA SARTORI

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 21 (vinte e um) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20 de Março de 2019 a 19 de Março de 2020, a servidora: Aparecida Siqueira Sartori, Cargo: Inspetor de Aluno, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 a 12 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4715/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. VIVIANE REIS

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2.017 à 28 de março de 2.018 a servidora: Viviane Reis, Cargo: Diretor de Educação, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 à 06 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4716/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. ANA PAULA GONÇALVES PONTES

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2.018 à 02 de fevereiro de 2.019 a servidora: Ana Paula Gonçalves Pontes, Cargo: Professor II Educação Artística, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 à 06 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sábado, 04 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 146

Página 11 de 19

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4717/2020

*OBJETO: Concede Férias
Regulamentares a Servidora*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a JOSEANE BENFICA DA MOTA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 21 (vinte e um) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2018 a 02 de Fevereiro de 2019, a servidora: JOSEANE BENFICA DA MOTA, Cargo: Escriturário, Lotação: Departamento Educação/Cultura, as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 a 12 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4718/2020

*OBJETO: Concede Férias
Regulamentares a Servidora*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.^a SIRLEI GLOOR

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2019 a 04 de março de 2020, a servidora: Sirlei Gloor, Cargo: Servente, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as

referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 a 22 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4719/2020

*OBJETO: Concede Férias
Regulamentares a Servidora*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a DEISE GOMES DE OLIVEIRA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de Março de 2019 a 10 de Março de 2020, a servidora: Deise Gomes De Oliveira, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 a 21 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4720/2020

*OBJETO: Concede Férias
Regulamentares a Servidora*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a. CARINE MARGARETTE ALVES

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sábado, 04 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 146

Página 12 de 19

suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2.019 à 31 de Janeiro de 2.020 a servidora: Carine Margarette Alves, Cargo: Servente, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 a 21 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4721/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. JOSÉ EDUARDO DA SILVA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14 de março de 2019 a 13 de março de 2020, o servidor: José Eduardo Da Silva, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 a 21 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4722/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. ANTONIO APARECIDO GALDINO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020, o servidor: Antônio Aparecido Galdino, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 a 21 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4723/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. MARILSA PIRES

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 21 (vinte e um) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2020, a servidora: Marilsa Pires, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 a 12 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sábado, 04 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 146

Página 13 de 19

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4724/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª EMILENE APARECIDA DE OLIVEIRA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 21 (vinte e um) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19 de junho de 2018 a 18 de junho de 2019, a servidora: Emilene Aparecida De Oliveira, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias: 23 de março de 2020 a 12 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4725/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª ELIANA GOUVEIA DE ALMEIDA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 21 (vinte e um) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2020, a

servidora: Eliana Gouveia De Almeida, Cargo: Servente, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 a 12 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4726/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª ELZA PRISCILA DE OLIVEIRA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 21 (vinte e um) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2019 a 08 de janeiro de 2020, a servidora: Elza Priscila De Oliveira, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias: 23 de março de 2020 a 12 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4727/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª ROSA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sábado, 04 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 146

Página 14 de 19

LOURENÇO ALVES DA SILVA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 21 (vinte e um) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19 de abril de 2.018 à 18 de abril de 2.019 a servidora: Rosa Lourenço Alves Da Silva, Cargo: Auxiliar de copa e cozinha, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre, os dias 23 de março de 2020 à 12 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4728/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª SONIA APARECIDA BURGOS ANACLETO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 21 (vinte e um) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2019 a 04 de Março de 2020, a servidora: Sonia Aparecida Burgos Anacleto, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 a 12 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4729/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª SAMANTA AUDI CORULLI

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 21 (vinte e um) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2019 a 10 de março de 2020, a servidora: Samanta Audi Corulli, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias:23 de março de 2020 a 12 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4730/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª JOANA RODRIGUES DOS SANTOS

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 21 (vinte e um) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22 de outubro de 2018 a 21 de outubro de 2019, a servidora: Joana Rodrigues Dos Santos, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias:23 de março de 2020 a 12 de abril de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sábado, 04 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 146

Página 15 de 19

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4731/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª ANA RITA DE SOUZA NASCIMENTO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 21 (vinte e um) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19 de junho de 2018 a 18 de junho de 2019, a servidora: Ana Rita De Souza Nascimento, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias: 23 de março de 2020 a 12 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4732/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª TAMIRES DE MELO CONTENA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 21 (vinte e um) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2019, a servidora: Tamires De Melo Contena, Cargo: Inspetor de Aluno, Lotação: Setor de Ensino Fundamental não Municipalizado, as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 a 12 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4733/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. SILDINEIA ROSANGELA PINTO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2.017 à 04 de maio de 2.018 a servidora Sildineia Rosangela Pinto Cargo: Monitor Lotação: Departamento Ass. e Prom. Social, compreendendo as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 a 21 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4734/2020

OBJETO: Concede Férias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sábado, 04 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 146

Página 16 de 19

Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a. MARIA BENEDITA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2.019 à 17 de fevereiro de 2.020 a servidora Maria Benedita De Fatima Pinheiro Oliveira, Cargo: Agente de Agricultura Lotação: Departamento de Agricultura e Abastecimento, compreendendo as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 a 21 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4735/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a. CASSIANA DE OLIVEIRA EBURNEO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2.019 à 31 de janeiro de 2.020 a servidora: Cassiana De Oliveira Eburneo, Cargo: Servente Lotação: Departamento de Agricultura e Abastecimento, compreendendo as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 a 21 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março

de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4736/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^a ANDRÉIA BOSCO TALAMONTE

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020, a servidora: Andréia Bosco Talamonte, Cargo: Agrônomo, Lotação: Dep. Agricultura Abastecimento, as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 a 21 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4737/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.^a ELAINE CRISTINA SBRUGNERA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 21 (vinte e um) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12 de setembro de 2018 a 11 de setembro de 2019, a servidora: Elaine Cristina Sbrugnera, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, as



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sábado, 04 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 146

Página 17 de 19

referidas férias entre os dias:23 de março de 2020 a 12 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4738/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.^a KARINA CLAUDIO DA SILVA BRITO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 21 (vinte e um) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2018 a 04 de março de 2019, a servidora: Karina Claudio Da Silva Brito, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias:23 de março de 2020 a 12 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4739/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.^a MARIA REGINA PALMEIRA PEREIRA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do

Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 21 (vinte e um) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2019 a 15 de março de 2020, a servidora: Maria Regina Palmeira Pereira, Cargo: Merendeira, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, as referidas férias entre os dias:23 de março de 2020 a 12 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4740/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.^a MARIA JOSE DE LUCKIO PINTO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 21 (vinte e um) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 de março de 2018 a 03 de março de 2019, a servidora: Maria Jose De Luckio Pinto, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias:23 de março de 2020 a 12 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sábado, 04 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 146

Página 18 de 19

PORTARIA N.º 4741/2020

*OBJETO: Concede Férias
Regulamentares a Servidora*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.^a JENECEI MATEUS IZIDORO COSTA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 21 (vinte e um) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14 de maio de 2018 a 13 de maio de 2019, a servidora: Jeneci Mateus Izidoro Costa, Cargo: Servente, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, as referidas férias entre os dias: 23 de março de 2020 a 12 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4742/2020

*OBJETO: Concede Férias
Regulamentares a Servidora*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.^a BENEDITA FRANCISCA DE CAMARGO NEVES

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 21 (vinte e um) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12 de maio de 2018 a 11 de maio de 2019, a servidora: Benedita Francisca De Camargo Neves, Cargo: Servente, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias: 23 de março de 2020 a 12 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4743/2020

*OBJETO: Concede Férias
Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. JOSE ROBERTO BERNARDO DE OLIVEIRA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2019, o servidor: Jose Roberto Bernardo De Oliveira, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, as referidas férias entre os dias 23 de março de 2020 a 21 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 23 de março de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sábado, 04 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 146

Página 19 de 19

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, JULIANA DOS SANTOS MARIANO, abaixo assinada, ENFERMEIRO, nomeada em 13º (décimo terceiro) lugar em cargo efetivo, no CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018 no município de Pardinho, venho por meio deste desistir do cargo.

Pardinho, 03 de abril 2020.

JULIANA DOS SANTOS MARIANO